

## ATA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 12 horas e 20 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secrétaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 00197-00000579/2022-65 - Proposta de Reajuste Tarifário Anual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal prestados pela Caesb, referente ao exercício de 2022 -RTA/2022, objeto da Audiência Pública n.º 003/2022. Relator: Diretor Felix Palazzo. Decisão: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) homologar os resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2022 - RTA/2022 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, a vigorar no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, conforme apresentado na Nota Técnica n.º 5/2022 - ADASA/SEF/COEE, da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF; e (ii) aprovar a Resolução que "homologa os resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2022 - RTA/2022 dos servicos públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal", nos termos do voto do Diretor Relator. Ato: Resolução n.º 04/2022. 2. Processo SEI n.º 00197-00001066/2022-71 - Proposta de revogação da Resolução Adasa n.º 07, de 06 de maio de 2020, que versa sobre as condições excepcionais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, durante a situação de emergência em saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19. Relator: Diretor Jorge Werneck Lima. Decisão: A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de Resolução, que "revoga a Resolução Adasa n.º 7, de 6 de maio de 2020", conforme proposto na Nota Técnica n.º 7/2022 - Adasa/SAE/CORA, da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE, nos termos do voto do Diretor Relator. Ato: Resolução n.º 03/2022. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para Rodrigo Sábato de Castro, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

> Raimundo Ribeiro Diretor-Presidente

Jorge Werneck Lima

Diretor /

Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides

Diretor

Felix Palazzo

Diretor

Apolinårio Rebelo Diretor